



SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

Aprovado em

11/03/14

REQUERIMENTO Nº 4 , DE 2014 - CAE



SF/14889.77125-02

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública perante esta Douta Comissão, com objetivo de discutir no âmbito do Plano Decenal de Expansão de Energia e sob uma perspectiva de maior longo prazo a disponibilidade da oferta de energia de base para a Região Nordeste.

Para tanto indico como convidados:

Altino Ventura, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME;

José de Freitas Mascarenhas, Presidente do Conselho de Infraestrutura da CNI;

José Antonio Feijó de Melo, Membro da ONG Ilumina Nordeste;

Conceição Cavalcanti, Consultora em Gestão de Energia;

Maurício T. Tolmasquim, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética;

Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Página: 1/3 12/02/2014 21:16:22

b03101b8030310630893fe0b823ceb6486e032b





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

JUSTIFICAÇÃO

O atual Plano Decenal de Expansão de Energia para o sistema eletro-energético do Nordeste propugna que a carga deve ser plenamente atendida com atuais fontes hidrelétricas, expansão de eólicas e acionamento de usinas térmicas, não obstante tenha sido previsto um crescimento de demanda regional da ordem de 40% neste horizonte.

Entretanto, essa é uma premissa absolutamente questionável, porque, em sua maioria, as usinas térmicas implantadas no Nordeste não são adequadas para a produção de energia de base, como se denomina aquela energia que deve operar constantemente 24 horas do dia, justamente para garantir a base do consumo. Essas térmicas do nosso sistema produzem uma energia muito cara e poluente e, por isso, são adequadas apenas para operação eventual, complementar, por períodos de tempo curtos.

Por sua vez, as usinas eólicas que estão sendo implantadas, não obstante todos os seus aspectos positivos, também não são adequadas para garantir a energia de base necessária ao sistema, em virtude das características intrínsecas à intermitência dos ventos - não controláveis. Certamente exercem um papel importante, pois são ótimas usinas para operação complementar que associadas a outras fontes mais firmes, são capazes de assegurar a energia de base. São os casos da combinação da fonte eólica com as hidrelétricas com reservatórios de regularização já existentes.

Nestas condições, neste momento, e tal como já vem acontecendo nos últimos anos, o suprimento de energia elétrica do Nordeste não consegue operar como previsto no planejamento e de fato tornou-se dependente das térmicas e da importação de energia de base vinda de outras regiões, seja do Norte, seja do Sudeste, através das linhas de interligação dos sistemas regionais.

De fato, já há vários meses que o Nordeste vem recebendo de outras regiões, diariamente, em média cerca de 25% de sua carga, ora mais ora menos, havendo dias em que a importação chega a 40%, sempre



SF/14889.77125-02

Página: 2/3 12/02/2014 21:16:22

b03101b80303106308893fe0b823ceb6486e032b





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

oscilando com mais ou menos térmicas. Certamente isto representa a busca do Operador Nacional do Sistema pela melhor condição de operação, dentro das reais limitações existentes. Entretanto, essa forma de operação vulnerabiliza a Região, seja quanto ao preço da energia gerada, seja quanto à poluição, ou mesmo no tocante à própria segurança operacional.

Sabe-se, por exemplo, que o “apagão” do Nordeste no dia 28 de agosto do ano passado foi fortemente influenciado pelo fato de que, no exato momento da ocorrência, a importação de energia para a região ultrapassava os limites técnicos desejáveis. E foi para evitar a possível repetição de eventos similares que a partir daquela data ficou decidido pelo a expansão da geração de energia térmica na Região, de modo a limitar a importação a níveis seguros.

Por outro lado, sob uma perspectiva de mais longo prazo, isto é, para além do atual do planejamento decenal, é inevitável uma alteração efetiva da matriz de energia elétrica do Nordeste, seja pela ausência de recursos hidrelétricos adicionais na Região, seja pela própria limitação do potencial para exportação da Região Norte, inclusive considerando-se as crescentes restrições que se tem observado para implantação de novas usinas naquela Região.

Quais as fontes alternativas para viabilizar uma oferta adequada de energia de base no Nordeste, além das fontes eólica e hidrelétricas atualmente disponíveis, especialmente num cenário de expansão do consumo regional? Quais as restrições atuais para importação de energia da região Norte? Enfim, essas são algumas questões que se buscam discutir nessa audiência pública.

Sala das Sessões, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Armando Monteiro

Assinado digitalmente por Sen. João Bimonte



SF/14889.77125-02

Página: 3/3 12/02/2014 21:16:22

b03101b80303106308893fe0b823ceb6486e032b

